



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2610001/2021

FLS. 556

RUB 1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2021

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2610001/2021

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 1º dias do mês de **dezembro** de **2021**, o município de Trizidela do Vale (MA), por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com sede no com sede no Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670, Bairro Aeroporto, CEP nº 65.727-00 – Trizidela do Vale/MA, inscrito no CNPJ sob o nº **01.558.070/0001-22**, neste ato representado por Sr. Francisco das Chagas Melo da Silva, nomeado pela Portaria nº **05/2021-GP**, de **04/01/2021**, publicada em **04/01/2021**, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto Municipal nº 015, de 2019; do Decreto Municipal nº 028, de 2019; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 026/2021**, conforme Ata da sessão realizada em **30/11/2021**;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada, e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento e prestação de serviços de instalação, manutenção e retirada de decorações e iluminação natalina de praças e ruas do município de Trizidela do Vale/MA, especificado no Termo de Referência, anexo I. do edital de *Pregão* nº 026/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

JOSE ORLANDO
RODRIGUES
CASTELO BRANCO
FILHO:88435733300
Dados: 2021.12.01 14:51:18
FILHO:88435733300 -03700



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2610001/2021

FLS. 557

RUB. 1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Fornecedor: JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO-ME, INSCRITO NO CNPJ 19.209.340/0001-55, sediada na Tv. Crescencio Raposo, Nº 55, Sala 01, Centro, CEP: 65.725-000, Pedreiras/MA representada por seu administrador Sr. José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho, portador da CNH Nº 04312172436 DETRAN/MA e CPF: 884.357.333-00

ITEM DO T. R.	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$	VALOR TOTAL REGISTRADO R\$
1	Painel de iluminação. Especificação: Painel de iluminação em formato de estrelas, para instalação em braço de luminária de rua com aproximadamente 1,90x0,80m, em formato de constelação, confeccionados em ferro e com baste para fixação, revestido em mangueira luminosa 220v, cor branca.	60	Unidade	300,00	18.000,00
2	Presépio. Especificação: presépio com seis peças tridimensionais estilizado, sendo anjos com aproximadamente 2,50m de altura, confeccionados em ferro revestidos em luminosa cor branca 220v e iluminado com luzes cenográfica cor azul de 400v; 01 José com 2,30m de altura confeccionado em ferro com luz de LED cor branca 220v; 01 Maria com 2,00 de altura confeccionado em ferro, contornada com mangueira luminosa cor branca 220v e preenchida com luz de LED ou similar cor branca 220v; 01 manjedoura com 1,00m de comprimento confeccionado em ferro, contornado em mangueira luminosa cor branca 220v e preenchido com luz LED ou similar cor branca 220v.	2	Unidade	4.500,00	9.000,00
3	Estrela. Especificação: estrela iluminada com altura de 40cm, confeccionada em ferro e com haste para fixação nas arvores, revestidas em mangueira luminosa cor branca 220v.	50	Unidade	72,00	3.600,00
4	Árvore de natal. Especificação: árvore de natal iluminada tipo espiral com estrela no topo, 05 (cinco) pontas medindo aproximadamente 1,65mx 0,70m, confeccionado em estrutura de ferro, revestida e com mangueira luminosa branca fixa 220v.	60	Unidade	380,00	22.800,00
5	Estrela. Especificação: estrela de 08 pontas iluminada medindo 2,00x2,00m, 220v, revestida com mangueira luminosa cor branca fixa.	2	Unidade	57,00	114,00
6	Estrela. Especificação: Estrela curva medindo 0,90m de altura, contorno em branco e LED vermelho no interior, 220v.	20	Unidade	1.000,00	20.000,00

JOSÉ ORLANDO
RODRIGUES
CASTELO BRANCO
FILHO:8843573330
0

Assinado de forma digital
por JOSÉ ORLANDO
RODRIGUES CASTELO
BRANCO
FILHO:88435733300
Dados: 2021.12.01 14:51:33
-03'00"



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

7	Árvore de natal. Especificação: árvore de natal iluminada com tamanho total de 14m de altura com base central de 12m de altura em tubo de três polegadas ou material semelhante e decorado com 120 estrelas em tamanhos diversos, sendo 20 estrelas de 1,20m de altura, 20 estrelas com 1,00m de altura, 20 com 0,80m de altura, 20 com 0,60m de altura, 30 com 0,40m de altura e 30 com 0,20m de altura; 01 estrela de oito pontas com 2,00m de altura na ponta da arvores, todas confeccionadas em ferro e revestidas com mangueira luminosa na cor branca 220v.	2	Unidade	6.000,00	12.000,00
8	Árvore de natal. Especificação: árvore de natal iluminada com tamanho total de 7m de altura com uma base central de 5m de altura em tubo de três polegadas ou material semelhantes e decorada com 80 estrelas em tamanhos diversos, em quantidades proporcionais ao do item anterior, com uma estrela maior de oito pontas com 1,00 na ponta da arvore, todas confeccionadas em ferro e revestidas com mangueira luminosa na cor branca 220v.	4	Unidade	3.000,00	12.000,00
9	Abraçadeira de nylon 2,5x120mm.	4000	Unidade	0,22	880,00
10	Abraçadeira de nylon 2,5x150mm.	4000	Unidade	0,21	840,00
11	Abraçadeira de nylon 3,6x150mm.	7000	Unidade	0,31	2.170,00
12	Abraçadeira de nylon 4,8x400mm.	4000	Unidade	0,80	3.200,00
13	Abraçadeira de nylon 4,8x200mm.	4000	Unidade	0,40	1.600,00
14	Abraçadeira de nylon 4,8x280mm.	4000	Unidade	0,40	1.600,00
15	Abraçadeira de nylon 4,8x350mm.	4000	Unidade	0,69	2.760,00
16	Cabo paralelo 2,5mm flexível.	8000	Metro	4,60	36.800,00
17	Cabo triplex 2 em 1 – 10mm.	3000	Metro	6,00	18.000,00
18	Cascata em LED. Especificação: cascata em LED, na cor branca, com no mínimo 400 lâmpadas brancas, para festa natalina, medindo 10 metros de comprimento, tensão 220v, uso externo.	150	Unidade	100,00	15.000,00
19	Estrela. Especificação: estrela sputnik com LEDS em movimento sequenciais e alternados, estrela com 20 tubos com efeito de fogos de artifício, em LED, uso externo, multifunção, tubo com revestimentos branco leitoso, LEDS internos coloridos, diâmetro estrela 100cm, bivolt.	5	Unidade	530,00	2.650,00
20	Fita isolante. Especificação: fita isolante p44 super, adesivo anti-chama, para uso geral em fios e cabos elétricos até 750 volts – rolo com 19mmx20m, cor preta.	80	Unidade	12,00	960,00



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2610001/2021

FLS. 559

RUB K

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

21	Mangueira/corda luminosa em LEDs – decorativa. Especificação: cor azul, mangueira de 13mm de diâmetro, corte a cada metro, com 36 LEDs por metro (mínimo), LEDs deitados para uma visão em 360 graus. Potencia mínima de 3W/MT. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão 220 volts. A cada 100 metros de mangueira contendo: 5 cabos de forças, 5 emendas (conectores de interconexão) e 5 capas terminação 13mm LEDs na cor azul.	500	Metro	10,00	5.000,00
22	Mangueira/corda luminosa em LEDs – decorativa. Especificação: cor branco frio, mangueira de 13mm de diâmetro, corte a cada metro, com 36 LEDs por metro (mínimo), LEDs deitados para uma visão em 360 graus. Potencia mínima de 3W/MT. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão 220 volts. A cada 100 metros de mangueira contendo: 5 cabos de forças, 5 emendas (conectores de interconexão) e 5 capas terminação 13mm LEDs na cor branco frio.	800	Metro	9,60	7.680,00
23	Mangueira/corda luminosa em LEDs – decorativa. Especificação: cor branco quente, mangueira de 13mm de diâmetro, corte a cada metro, com 36 LEDs por metro (mínimo), LEDs deitados para uma visão em 360 graus. Potencia mínima de 3W/MT. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão 220 volts. A cada 100 metros de mangueira contendo: 5 cabos de forças, 5 emendas (conectores de interconexão) e 5 capas terminação 13mm LEDs na cor branco quente.	1300	Metro	10,00	13.000,00
24	Mangueira/corda luminosa em LEDs – decorativa. Especificação: cor colorido, mangueira de 13mm de diâmetro, corte a cada metro, com 36 LEDs por metro (mínimo), LEDs deitados para uma visão em 360 graus. Potencia mínima de 3W/MT. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão 220 volts. A cada 100 metros de mangueira contendo: 5 cabos de forças, 5 emendas (conectores de interconexão) e 5 capas terminação 13mm LEDs na cor colorido.	3000	Metro	8,00	24.000,00
25	Mangueira/corda luminosa em LEDs – decorativa. Especificação: cor verde, mangueira de 13mm de diâmetro, corte a cada metro, com 36 LEDs por metro (mínimo), LEDs deitados para uma visão em 360 graus. Potencia mínima de 3W/MT. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão 220 volts. A cada 100 metros de mangueira contendo: 5 cabos de forças, 5 emendas (conectores de interconexão) e 5 capas terminação 13mm LEDs na cor verde.	700	Metro	10,00	7.000,00

JOSE ORLANDO
RODRIGUES
CASTELO BRANCO
FILHO:884357333
00

Assinado de forma digital
por JOSE ORLANDO
RODRIGUES CASTELO
BRANCO
FILHO:88435733300
Dados: 2021.12.01
14:52:05 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

26	Mangueira/corda luminosa em LEDS – decorativa. Especificação: cor vermelha, mangueira de 13mm de diâmetro, corte a cada metro, com 36 LEDS por metro (mínimo), LEDS deitados para uma visão em 360 graus. Potencia mínima de 3W/MT. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão 220 volts. A cada 100 metros de mangueira contendo: 5 cabos de forças, 5 emendas (conectores de interconexão) e 5 capas terminação 13mm LEDS na cor vermelha.	500	Metro	10,08	5.040,00
27	Manta acrílica. Especificação: manta acrílica composição 100% poliéster – gramatura 60c/ 1,40m de largura- cor branca.	100	Metro	11,00	1.100,00
28	Tinta spray 150ml. Especificação técnica mínimas: do tipo spray, cores variadas (deverá ser escolhida pela contratante no ato do pedido), primeira qualidade, acondicionado em embalagem apropriada, frasco com 150ml.	200	Lata	20,00	4.000,00
29	Tubo snowfall- conjunto com 08 tubos. Especificação: super LEDS, efeitos neve caindo, cor dos LEDS coloridos, dupla face, visão para dois lados, tubo medindo no mínimo 50cm, extensão 03 metros, no mínimo, com tomada macho, bivolt, cor do LED colorido.	150	Unidade	74,00	11.100,00
30	Tubos snowfall – tubos translúcidos de no mínimo 100cm. Especificação: composto por no mínimo 60 LEDS na cor branco frio, efeito neve caindo, bivolt, para uso externo, cor do LED: branco frio, visão para dois lados.	200	Unidade	34,00	6.800,00
31	Festão grosso. Especificação: festão grosso aramado verde escuro 2,7m de comprimento, hastes de no mínimo 7cm.	140	Unidade	48,00	6.720,00
32	Estrela. Especificação: estrela 22x24cm dourada/vermelha/prata.	400	Unidade	9,00	3.600,00
33	Musco natural verde, pct c/300g.	540	Pacote	5,00	2.700,00
34	Enfeite vela de plástico de no mínimo 17cm.	400	Unidade	8,00	3.200,00
35	Enfeite natal sino 6,5x12,5cm.	400	Unidade	13,00	5.200,00
36	Tubo de bola mista c/8 unidades nº 06.	300	Tubo	20,00	6.000,00
37	Tubo de bola mista c/ 6 unidades nº 08.	300	Tubo	23,00	6.900,00
38	Galho de fruto artificial.	400	Unidade	9,00	3.600,00
39	Galho de flor artificial verde.	400	Unidade	6,00	2.400,00
40	Flor natalina espirito santo aproximadamente 22cm.	450	Unidade	15,00	6.750,00
41	Enfeite de natal pick dourado aproximadamente 17cm.	50	Unidade	30,30	1.515,00

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

42	Sino dourado natalino feliz natal.	50	Unidade	14,75	737,50
43	Decoração de natal kit com 5 flores artificiais vermelhas.	50	Kit	16,13	806,50
44	Flor artificial decoração de natal poinsetia glitter vermelha.	50	Unidade	35,70	1.785,00
45	Flor artificial decoração de natal poinsetia glitter dourada.	50	Unidade	32,85	1.642,50
46	Pick glitter vermelho, galho.	50	Unidade	16,29	814,50
47	Decoração natalina flor borboleta dourado de no mínimo 12,5cm.	50	Unidade	29,83	1.491,50
48	Enfeite de pendura Papai Noel sortida.	50	Unidade	9,46	473,00
49	Duende de pano, perna mole, sentado, sortido.	30	Unidade	83,50	2.505,00
50	Papai Noel subindo na corda.	25	Unidade	76,58	1.914,50
51	Vela castiçal com purpurina vermelha.	50	Unidade	8,78	439,00
52	Kit bolas de natal 3cm c/ 6 unidades.	250	Kit	8,02	2.005,00
53	Decoração cerâmica LED Papai Noel na árvore.	40	Unidade	52,00	2.080,00
54	Enfeite de natal pomba branca com glitter.	65	Unidade	8,58	557,70
55	Cesto papel 23x17x7cm aproximadamente.	35	Unidade	12,90	451,50
56	Enfeite Papai Noel de veludo.	100	Unidade	4,77	477,00
57	Laço de natal com glitter, pct/ 2 unidades.	250	Pacote	12,00	3.000,00
58	Enfeite de natal anjos, pct/4 unidades.	100	Pacote	10,00	1.000,00
59	Kit de enfeite de arvore sortido c/22 unidades.	60	Kit	23,00	1.380,00
60	Enfeite sino 15x30cm sortido.	65	Unidade	23,62	1.535,30
61	Natal cordão sinos 1,8m.	65	Unidade	8,25	536,25
62	Festão metalizado. Especificação: Festão de natal metalizado 2mx7cm.	50	Unidade	15,00	750,00
63	Festão com estrelas. Especificação: Festão de natal com estrelas 2mx8cm.	45	Unidade	13,00	585,00
64	Festão verde nevada. Especificação: Festão de natal verde nevada 2mx7cm	45	Unidade	14,70	661,50
65	Tubo de bolas mista rose gold, bolas pequenas, tubo c/ no mínimo 6.	75	Unidade	12,01	900,75
66	Bola brilho fosca vermelho.	60	Unidade	9,82	589,20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

67	Enfeite anjo de 9cm.	60	Unidade	11,82	709,20
68	Festão na cor dourado. Especificação: Festão de natal dourado 2mx7cm.	50	Unidade	16,00	800,00
69	Festão na cor vermelho. Especificação: Festão de natal na cor vermelha 2mx9cm	50	Unidade	16,00	800,00
70	Conectores para mangueira de LED – 13mm.	300	Unidade	15,00	4.500,00
71	Conector final tampão para mangueira de LED de 2,5cm x 1,5cm.	200	Unidade	26,00	5.200,00
72	Rolo de arame liso 1kg galvanizado nº 20 0,89mm.	20	Unidade	55,71	1.114,20
73	Tubo de cola de silicone transparente 280g.	20	Unidade	27,00	540,00
74	Cordão paralelo branco 2x1,0mm.	500	Metro	3,50	1.750,00
75	Cordão paralelo branco 2x1,5mm.	1300	Metro	4,50	5.850,00
76	Temporizador Time digital de tomada, bivolt.	20	Unidade	101,00	2.020,00
77	Empresa especializada na prestação de serviços de instalação, manutenção e retirada de decorações e iluminação natalina de praças e ruas do município de Trizidela do Vale - MA.	1	Serviço	25.319,40	25.319,40
VALOR TOTAL R\$					395.000,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos para a aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0231 – Secretaria Mun. de Cultura e Turismo

FUNÇÃO: 13 – Cultura

SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral

PROGRAMA: 0103 – Gestão Administrativa

PROJETO/ATIVIDADE: 2.033 – Manutenção das atividades da Secretaria

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

FONTE: 0100000000 – Recursos Ordinários

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

4.1. A Ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993:

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens** do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços** para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que vierem a aderir à ata.

4.5. Após a autorização do órgão gerenciador, caberá ao órgão não participante efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da ata.

4.6. Cabe ao órgão não participante realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento por parte do prestador das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das cláusulas contratuais relativas às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciado.

4.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

4.7.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.8. Faculta-se aos órgãos ou entidades municipais, a adesão a esta ata de registro de preços.

4.9. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se de que a contratação atende aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666 de 1993.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. **(suprir o item quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata).**
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 6.8. O cancelamento de registro, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. A pedido do fornecedor.



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2610001/2021

FLS. 566

RUB L

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**CERTIDÃO DE AFIXIÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021**

Atendendo a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em especial ao Princípio da Publicidade, certifico para os devidos fins, que o “ATA DE REGISTRO DE PREÇOS” na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021, foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal na presente data.

Secretaria Municipal de Administração, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão,
em 1º de dezembro de 2021.

Cristiane Cruz de Freitas
CPF: 013.801.323-39
Setor de Publicação



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2610001/2021

FLS. 567

RUB 1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DA ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2021

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2610001/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **2610001/2021.** Município de Trizidela do Vale - MA / Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, inscrita no CNPJ Nº 01.558.070/0001-22 e a **Empresa:** JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO-ME, INSCRITO NO CNPJ 19.209.340/0001-55. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e prestação de serviços de instalação, manutenção e retirada de decorações e iluminação natalina de praças e ruas do município de Trizidela do Vale/MA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contado a partir da data de sua publicação. **MODALIDADE:** Pregão Presencial para Registro de Preços nº 026/2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal 015/2019 **DATA DA ASSINATURA:** 1º de dezembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** O Município de Trizidela do Vale - MA / Secretaria Municipal de Cultura e Turismo representada pelo senhor Francisco das Chagas Melo da Silva; como Gerenciadora a empresa: JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO-ME, INSCRITO NO CNPJ 19.209.340/0001-55, sediada na Tv. Crescencio Raposo, Nº 55, Sala 01, Centro, CEP: 65.725-000, Pedreiras/MA representada por seu administrador Sr. José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho, portador da CNH Nº 04312172436 DETRAN/MA e CPF: 884.357.333-00. 1º **Colocada no Lote Único**, valor total de R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais), como detentora do Registro de Preços.



CPL – TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2610001/2021

FLS. 568

RUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**DESPACHO ENCAMINHANDO ARQUIVOS EM MÍDIA PARA
PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO**

DA:

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

PARA:

Setor de Tecnologia da Informação

ASSUNTO:

Encaminho a mídia contendo o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente ao Pregão Presencial para Registro de preços nº 026/2021, para as providências cabíveis.

Francisco das Chagas Melo da Silva
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2610001/2021

FLS. 569

RUB F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**CERTIDÃO DE AFIÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021**

Atendendo a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em especial ao Princípio da Publicidade, certifico para os devidos fins, que o “EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS” na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021, foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal na presente data.

Secretaria Municipal de Administração, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão,
em 1º de dezembro de 2021.

Cristiane Cruz de Freitas
CPF: 013.801.323-39
Setor de Publicação



DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2610002/2021

FLS. 570

RUB. _____



TERCEIROS

Ano 8 - Edição Nº 1106 de 1 de Dezembro de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL: 026/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS : 026/2021

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS : 069/2021

EXTRATO DA ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 0112001-1/2021

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 0112001-3/2021

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 0112001-2/2021

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

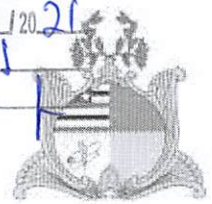




DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2610001/2021
12021
571



TERCEIROS

Ano 8 - Edição Nº 1106 de 1 de Dezembro de 2021

RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO-ME, INSCRITO NO CNPJ 19.209.340/0001-55 é de R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais).

A Pregoeira informa ainda, que os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA.

Trizidela do Vale (MA), 1º de dezembro de 2021.

Francisca Regilda Furtado Leite

Pregoeira

CPF: 199.914.098-23

Portaria 48/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - EXTRATO DA ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - EXTRATO DA ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS : 069/2021

EXTRATO DA ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2021

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2610001/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2610001/2021.

Município de Trizidela do Vale - MA / Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, inscrita no CNPJ Nº 01.558.070/0001-22 e a Empresa: JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO-ME, INSCRITO NO CNPJ 19.209.340/0001-55. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e prestação de serviços de instalação, manutenção e retirada de decorações e iluminação natalina de praças e ruas do município de Trizidela do Vale/MA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contado a partir da data de sua publicação.

MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 026/2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal 015/2019 **DATA DA ASSINATURA:** 1º de dezembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** O Município de Trizidela do Vale - MA / Secretaria Municipal de Cultura e Turismo representada pelo senhor Francisco das Chagas Melo da Silva; como Gerenciadora a empresa: JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO-ME, INSCRITO NO CNPJ 19.209.340/0001-55, sediada na Tv. Crescencio Raposo, Nº 55, Sala 01, Centro, CEP: 65.725-000, Pedreiras/MA representada por seu administrador Sr. José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho, portador da CNH Nº 04312172436 DETRAN/MA e CPF: 884.357.333-00. 1º Colocada no Lote Único, valor total de R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais), como detentora do Registro de Preços.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 0112001-1/2021

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº PP/0112001-1/2021.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº PP/0112001-1/2021. Processo Administrativo nº

1006001/2021 **MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº

016/2021 **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº

01.558.070/0001-22, e a empresa: **MAY MOVEIS EIRELI,**

inscrito no CNPJ sob nº 21.066.986/0001-72. **OBJETO:**

contratação de empresa para a aquisição de material

permanente para atender as necessidades da Secretaria

Municipal de Administração do Município de Trizidela do

Vale - MA. **VALOR:** O valor total é de R\$ 30.030,80 (trinta

mil e trinta reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO**

ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 Poder Executivo- **UNIDADE**

GESTORA: 0218 Secretaria Municipal de Administração -

FUNÇÃO: 04 - Administração - **SUB-FUNÇÃO:** 122 -

Administração Geral - **PROGRAMA:** 0082 - Gestão Política

Administrativa - **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.006 Manutenção

da Secretaria de Administração - **ELEMENTO DE**

DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material

Permanente - **FONTE DE RECURSO:** 0100000000

Recursos Ordinários. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520,

de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações

VIGÊNCIA: 1º de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de

2021. **DATA DA ASSINATURA** 1º de dezembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Enoque de Sá Barreto Filho pela

Contratante e a Sra. Maylane Maria Costa Oliveira, pela

contratada.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 0112001-3/2021

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº PP/0112001-3/2021

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº PP/0112001-3/2021, Processo Administrativo nº

1006001/2021 **MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº

016/2021. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,

inscrito no CNPJ sob o nº 11.424.417/2021 e a Empresa:

MAY MOVEIS EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº

21.066.986/0001-72. **OBJETO:** contratação de empresa

para a aquisição de material permanente para atender as

necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de

Trizidela do Vale - MA. **VALOR TOTAL:** de R\$ 40.115,50

(quarenta mil cento e quinze reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 - Poder

Executivo - **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0202 - Fundo

Municipal de Saúde - **FUNÇÃO:** 10 - Saúde - **SUBFUNÇÃO:**

301 - Atenção Básica - **PROGRAMA:** 0073 - Gestão

Administrativo - **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.065 - Manutenção

do Fundo Municipal de Saúde - **ELEMENTO DE DESPESA:**

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente -

FONTE: 0102000000 - Receitas de imposto e trans. vinc.

Saúde. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho

de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** 1º

